

TERMOS E CONDIÇÕES

NEPAL - "A tocar o céu"

10 a 20 Março 2020 - DELUXE



INFORMAÇÃO GERAL

Parabéns por embarcares nesta viagem ao Nepal, DELUXE.

Para que tudo possa fluir, é necessária alguma logística e estrutura que nos vai permitir viajar tranquilos.

Assim sendo, para assumirmos a inscrição faz chegar até nós:

1. Ficha de Inscrição (preenchida e assinada – inclui termo de responsabilidade)
2. Cópia do passaporte, com validade superior a 6 meses desde o término da viagem (pode enviado mandado à posteriori).
3. Pagamento de todas as prestações até à data, tornando a inscrição e reserva válidas

PRESTAÇÃO	ATÉ	Valor	%
1 ^a	Reserva	990€	Enraizar
2 ^a	30-10-2019	650€	Acreditar Descomplicar
3 ^a	30-11-2019	550€	Apaixonar Verbalizar
4 ^a	30-12-2019	400€	Visualizar Nirvana
Total		2.590€	

(* O valor total da Viagem é de 2.590€

Os pagamentos suavizados deverão ser feitos até às datas previstas.

PASSAPORTE

Todos os participantes deverão ter o passaporte válido por período superior a seis meses (desde a data de término da viagem). Os titulares de passaportes da UE necessitam de visto para entrar no Nepal que será tratado para cada um dos viajantes pela Zen family. As pessoas com outras nacionalidades deverão informar-se, junto da embaixada do Nepal, da necessidade ou não de visto e diligenciar no sentido de o obter.

REUNIÃO COM OS VIAJANTES

Antes da viagem, vamos realizar o **1º Briefing** desta grande viagem, em data a marcar posteriormente. É **muito importante** que não falem, pois irão ter a oportunidade de contactar com os vossos futuros companheiros de viagem, bem como tirar todas as dúvidas que tenham. **Informaremos depois o local da reunião, assim como o dia e a hora.**

TERMOS E CONDIÇÕES

NEPAL - "A tocar o céu"

10 a 20 Março 2020 - DELUXE



PAGAMENTOS

1. Relativamente ao pagamento da viagem existem 4 prestações obrigatórias com datas definidas e iguais para todos os participantes;

- Dinheiro, cheque, VISA ou transferência com Sara Fernandes (910 687 611). Envio do comprovativo para info@zenfamily.org e susana.neves.travel@gmail.com

- As 5 Transferências para PORTA PARA O MUNDO, LDA

Total de 2.590€

A Casa das Viagens
The Ericeira Real Estate Unipessoal Lda.

Montepio Geral
NIB 0036 0263 991000 46915 63
IBAN PT50 0036 0263 991000 46915 63
SWIFT MPIOPTPL

Nota: A inscrição só é válida após o pagamento da RESERVA sendo dado uma tolerância de **3 dias entre a inscrição e sua efectivação**. Reservamos o direito de libertar o lugar caso a data da reserva não seja cumprida. Depois de confirmada a reserva enviaremos um Manual de viajante, elaborado pela Zen family, para começar a viver a magia da viagem.

1. Cada prestação tem o valor de x % do valor total da viagem;
2. A inscrição continua válida após o pagamento de todas as prestações até à data;
3. Reservas canceladas por falha de pagamento da prestação não têm reembolso;
4. O participante que pretenda saldar uma dívida sobre uma reserva cancelada terá de:
 - a. Sujeitar-se à existência de vaga;
 - b. Pagar todas as prestações até à data do novo pedido de reserva.
5. Se o participante falhar ou realizar um pagamento inferior ao valor das prestações, até à data, terá um prazo de 10 dias para saldar a dívida antes do cancelamento da reserva e do reembolso total ou parcial do valor pago;

SEGUROS DE VIAGEM

6. Todas as viagens da Zen family estão cobertas por um Seguro Base de Viagem. Por lei existem 2 regras importantes que temos obrigatoriamente que cumprir:

* o seguro é efectuado no dia da inscrição do passageiro (inscrição com comprovativo de transferência) pela Zen Family/ A Casa das Viagens e após este dia o seguro não é reembolsado, nem permite alteração de nome. – ver documentos em anexo acerca das coberturas do seguro

* Caso seja necessário, os seguros têm de ser **obrigatoriamente ativados** pelo segurado, ou pessoa acompanhante, não pode ser o agente de viagens (a Zen family / A Casa das Viagens) a fazê-lo.

TERMOS E CONDIÇÕES

NEPAL - "A tocar o céu"

10 a 20 Março 2020 - DELUXE



DESISTÊNCIAS / ANULAÇÕES

2. Se o cliente desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos a que a desistência dê lugar e que pode ir desde uma percentagem 40% até aos 100% do preço da viagem.
3. As trocas de viajantes estão sempre sujeitas a autorização pela parte dos fornecedores, e possuem sempre custos impostos pelos mesmos.
4. Informamos que para se salvaguardar sobre as penalizações poderá adquirir um seguro de viagem adicional à sua medida (normalmente este seguro tem um custo aproximado de 10% sobre o valor total da viagem).

TROCAS

5. Considera-se que ocorre a troca somente quando o participante substituto realizar o pagamento de todas as prestações até à data;
6. A troca poderá não ser possível ser efectuado pois depende de todos os fornecedores.
7. A troca terá de ocorrer num prazo de 10 dias após o aviso de desistência do participante;
8. Se a troca de participantes ocorrer no prazo estabelecido, o participante desistente é reembolsado em 40% a 90% sobre o valor pago, mas este valor depende sempre da aprovação de todos os fornecedores;
9. Não sendo possível reunir um mínimo de participantes, a organização reserva o direito de cancelar a viagem;
10. A reserva será válida após preenchimento do documento de inscrição e mediante o pagamento das prestações necessárias até à data;

ALTERAÇÕES

11. Sempre que existam razões justificadas, a organização poderá alterar a ordem do percurso, horas ou locais a visitar sem isso altere o preço final;
12. A organização reserva o direito de alterar o programa a qualquer momento, devido a imprevistos, sempre no interesse de melhorar o mesmo ou para reagir a dificuldades climatéricas e outros imprevistos que possam surgir;
13. A organização não se responsabiliza por falhas no programa, nas suas condições ou serviços devidos a catástrofes, inclemência meteorológicas ou quaisquer outras situações imprevistas;
14. A organização poderá cancelar ou alterar as datas da viagem por motivos de força maior, tais como catástrofes climatéricas, políticas ou de outro tipo, que possam ocorrer no país. Ou por motivos incapacitantes na saúde dos elementos da organização. Serão devolvidos todos os valores possíveis de reembolsar de acordo com as normas de reembolso das diferentes companhias intervenientes, nomeadamente de transportes e alojamento;
15. A organização não se responsabiliza pela impossibilidade de continuação na viagem dos participantes que não tenham a sua documentação pessoal, pelas dificuldades burocráticas ou legais que as autoridades possam colocar aos participantes e/ou pelas multas ou sanções derivadas da falta de cumprimento por parte dos participantes, havendo sempre a disponibilidade e experiência da organização para ajudar a resolver qualquer problema que possa ocorrer, sem por em risco o cumprimento do programa;
16. Os facilitadores são um acrescento que o organizador da viagem quer dar. Na eventualidade de algum dos facilitadores da viagem não poder participar, tal como previsto, viagem é sempre realizável, pois estes não são uma condição obrigatória.

REGALIAS

17. Todos os participantes ficam abrangidos por um seguro de viagem durante os dias de viagem que oferece cobertura por morte acidental, invalidez permanente, em casos de necessidade de repatriamento e despesas

TERMOS E CONDIÇÕES

NEPAL - “A tocar o céu”

10 a 20 Março 2020 - DELUXE



médicas; caso queira fazer seguro adicional não é da nossa responsabilidade. Assim como todas as questões que tenham a ver com ativação do seguro caso seja necessário durante a viagem é da responsabilidade de cada viajante.

18. O preço da viagem inclui todos os transportes para a realização da mesma;
19. Inclui as refeições indicadas no programa (pequeno-almoço, almoço e jantar com bebidas incluídas). Sendo as mesmas definidas pela organização. As bebidas alcoólicas não estão incluídas;
20. Os alojamentos são em albergues, resorts e hotéis escolhidos pela organização com as condições necessárias. (Não esquecer que estamos num país em que a cultura é diferente tanto a nível da higiene como da alimentação)
21. O preço não inclui quaisquer gorjetas;
22. O preço não se responsabiliza pelo pagamento que qualquer de excesso de bagagem;
23. É permitida a compra de quaisquer lembranças, desde que não sejam volumosas ou pesadas. Estas só deverão ser adquiridas nos últimos dias da viagem ou enviadas via correio ou equivalente;
24. Algumas refeições poderão ter que ser feitas em viagem. Nestes casos optamos por refeições rápidas e leves;
25. A organização só se responsabiliza pelas refeições e outras despesas incluídas no programa, no território do país de destino de acordo com as outras premissas do regulamento de participação;
26. A organização pagará as despesas do visto de viagem

DEVERES

27. O viajante deve possuir o passaporte com a validade mínima de mais de seis meses (desde a data de término da viagem).
28. Todos os viajantes são responsáveis por manter a sua integridade física e mental. Sendo igualmente responsáveis por respeitar o grupo e os costumes do país;
29. Poderá ser impedido de continuar na viagem qualquer participante que não aceite as instruções dadas pela organização ou que desrespeite o espírito da atividade;
30. A organização declinará qualquer responsabilidade de problemas que possam ocorrer com as autoridades relacionados com o consumo e utilização de drogas ou outros produtos ilegais;
31. O participante tem conhecimento das condições do seguro de viagem e acidentes pessoais para esta atividade;
32. A organização não se responsabiliza pelas despesas do participante caso este decida abandonar a atividade antes do final programado;
33. O participante deverá ter sempre presente que se trata de uma viagem e não uma excursão turística. Não se prevê grandes riscos ou dificuldades insuperáveis, mas o carácter particular deste género de viagens, obriga a que todos os participantes tenham um espírito aberto para as dificuldades e contrariedades possam surgir;
34. A Natureza deverá ser sempre respeitada, mantendo os locais limpos, preservando terrenos cultivados, mantendo-se nos trilhos. Respeite a pureza e o silêncio da Natureza;
35. A alimentação é escolhida cuidadosamente, ainda assim a capacidade de adaptação, o cuidado nas quantidades, a diversidade e forma como ingere os alimentos tem de ser tida em conta por todos os viajantes. A organização não se responsabiliza por distúrbios que possam acontecer;
36. A organização não se responsabiliza se o participante perder o passaporte ou outro documento necessário durante a viagem. O mesmo terá que deslocar-se à Embaixada ou Consulado para regularizar a situação, responsabilizando-se pelos custos de permanência no país e o seu regresso a Portugal;
37. A inscrição na atividade supõe a aceitação dos “Termos e Condições” e “Termo de Responsabilidade” (este último incluído na ficha de inscrição).

TERMOS E CONDIÇÕES

NEPAL - “A tocar o céu”

10 a 20 Março 2020 - DELUXE



Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes.

A RJRI – The Ericeira Real Estate Unipessoal Lda. subscreveu uma proteção em caso de insolvência com o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT) do Turismo de Portugal. Os viajantes podem contactar esta entidade ou, se aplicável, a autoridade competente (Turismo de Portugal, I.P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830, info@turismodeportugal.pt) se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência RJRI – The Ericeira Real Estate Unipessoal Lda.

Sítio web que disponibiliza a Directiva 2015/2302 conforme transposta para o direito nacional : www.dre.pt

Se sentires necessidade, [contacta-nos](#).

(Muito obrigado!)

Luís Baião e Daniela Ricardo